

**ATO Nº 122/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** até 31 de dezembro de 2016, a cessão das servidoras **CLEIDE CARDOSO DE ALMEIDA**, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistência Administrativa, matrícula nº 30701, e **IVANA CRISTINA MONTEIRO TOLENTINO LABRE**, Analista Ministerial Especializado – Administração, matrícula nº 37501, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 10 de dezembro de 2015.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça